



Notícias da Câmara

www.camarasjn.mg.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.000 EXEMPLARES

EDIÇÃO MENSAL

11^a
Edição

Impresso oficial de divulgação e publicação do Poder Legislativo de São João Nepomuceno / MG

Ano I - Nº 11

de 10 de julho a 10 de agosto de 2014

Notáveis personalidades são homenageadas na Sessão Solene da Câmara

Em sessão solene ocorrida na última sexta-feira (27/06/2014), a Câmara Municipal de São João Nepomuceno homenageou nove cidadãos que, em setores diversos, são destaques e contribuem para a história do Município.

A solenidade aconteceu no Novo Clube Trombeteiros de Momo e foi conduzida pelo Presidente da Câmara, Heraldo Barbosa Gruppi, em que contou com a presença dos Vereadores Antônio Braz Alves Coelho, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Írio Henriques Furtado Filho, Ozair Costa Segundo, Paulo César de Souza Barreiros, Ruy Rodrigues Barbosa e Sebastião Carlos Barbosa. Na oportunidade também esteve presente a Vice-Prefeita, Dulcinéia Reggi Barbosa, entre várias autoridades de diversos órgãos, além de um grande número de cidadãos.

O primeiro a ser homenageado foi o Sr. Carlos Albertoni, que recebeu o "Diploma de Honra ao Mérito" das mãos do Presidente da Câmara, Heraldo Barbosa Gruppi, pelo grande profissionalismo, diluindo tradição e elegância aos nossos cidadãos, enaltecendo o pioneirismo da nobre arte da alfaiataria em nosso Município.

O Vereador, Írio Henriques Furtado Filho, prestou sua homenagem ao professor Carlos Leonardo de Alcântara Almeida, com o "Título de Cidadania Sãojoanense", como tributo à sua trajetória profissional em nosso Município, elevando a nobre arte do magistério em prol da educação dos nossos jovens.

O terceiro homenageado da noite foi o Sr. José Carlos Alves da Cunha, em que recebeu das mãos do Vereador Ozair Costa Segundo, o "Título de Cidadania Sãojoanense", pelo dinamismo e



Homenageado Carlos Albertoni pelo Vereador Heraldo Barbosa Gruppi



Homenageado Carlos Leonardo de Alcântara Almeida pelo Vereador Írio Henriques Furtado Filho



Homenageado José Carlos Alves da Cunha pelo Vereador Ozair Costa Segundo



Homenageado Luciano Vital de Souza Reis pelo Vereador Heraldo Barbosa Gruppi representando o Vereador José Márcio Gomes



Homenageado Márcio Eduardo Vieira da Silva pelo Vereador Francisco Augusto B. de O. Carillo



Homenageada Regiane de Almeida Cardoso Tomey pelo Vereador Antônio Braz Alves Coelho



Homenageada Renata Maria Ricci Lobão pelo Vereador Paulo César de Souza Barreiros



Homenageado Romir da Silva Torres pelo Vereador Sebastião Carlos Barbosa



Homenageada Talita de Souza Matos pelo Vereador Ruy Rodrigues Barbosa

competência profissional, é um parâmetro do quanto a dedicação, aliada ao contato acolhedor com o próximo, enobrece a cidadania. Dando sequência às homenagens, o Presidente da Câmara, Heraldo Barbosa Gruppi, representou o Vereador José Márcio Gomes, que homenageou o Servidor Público Municipal, Luciano

Vital de Souza Reis, com o "Título de Cidadania Sãojoanense", em reconhecimento às notáveis cooperações para com os nossos cidadãos quando à frente da Defesa Civil do Município de São João Nepomuceno, e pela destacada e exemplar atuação em áreas distintas da nossa sociedade. O Vereador José Márcio Gomes não esteve

presente na solenidade por motivos de saúde, sendo também representado pelo seu filho, Ícaro Marcos Gomes. O Senhor Márcio Eduardo Vieira da Silva, foi homenageado com o "Diploma de Honra ao Mérito" pelo Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, pelo brilhante trabalho, dinamismo e assistência social, desenvolvidos em prol das atividades esportivas das crianças e adolescentes do nosso Município.

A Senhora Regiane de Almeida Cardoso Tomey foi homenageada com o "Título de Cidadania Sãojoanense" pelo Vereador Antônio Braz Alves Coelho, em reconhecimento à ética do seu profissionalismo e aos trabalhos sociais desenvolvidos em prol das ações religiosas.

O Vereador Paulo César de Souza Barreiros homenageou com o "Título de Cidadania Sãojoanense" a Senhora Renata Maria Ricci Lobão, como um tributo à sua trajetória profissional,

brilhante não só pelas conquistas na área da educação, mas, principalmente, como cidadã exemplar da nossa sociedade.

O Senhor Romir da Silva Torres, servidor incansável das diretrizes sociais, exemplo para os nossos cidadãos como modelo de vida e trabalhador dedicado ao bem comum da sociedade, foi homenageado com o "Diploma de Honra ao Mérito" pelo Vereador Sebastião Carlos Barbosa.

Finalizando a entrega das homenagens, a Senhora Talita de Souza Matos, recebeu das mãos do Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, o "Título de Cidadania Sãojoanense", pelo brilhantismo profissional e pela prestação de inestimáveis serviços à comunidade, quer como servidora pública, quer merecidamente intitulada cidadã sãojoanense.

Após conceder a palavra à Vice-Prefeita, Dulcinéia Reggi, o Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno encerrou a Reunião Solene agradecendo a presença de todos e fez um convite para um coquetel de confraternização.

Mensagem do Presidente
Câmara na História - Parte 5

Seis projetos são aprovados pela
Câmara na 19ª Reunião Ordinária do ano

Editorial Pág. 2

O LEGISLATIVO MUNICIPAL E
A IMPORTANTE ARTE DE LEGISLAR

Pág. 3

Galeria de Fotos
Sessão Solene - Junho 2014
Proposições do Legislativo

Pág. 4

MAIS INFORMAÇÕES,
ACESSE O NOSSO SITE:
www.camarasjn.mg.gov.br



Vice-Prefeita Dulcinéia Reggi participa da Solenidade

Editorial



Heraldo Gruppi

Deus é rei e se vestiu de majestade,
Revestiu-se de poder e de esplendor!

Vós firmastes o universo inabalável,
Vós firmastes vosso trono desde a
origem,
Desde sempre, ó Senhor, vós existis!

Verdadeiros são os vossos testemunhos,
Refulge a santidade em vossa casa,
Pelos séculos dos séculos, Senhor!

(Salmo responsorial 92/93)

Câmara na História - Parte 5

(por Alirio Medeiros)



Em 8 de novembro de 1959, na cidade de Barbacena, falecia o nosso querido conterrâneo Heleno de Freitas, uma glória para o futebol brasileiro. São João Nepomuceno entristeceu e, como não poderia deixar de acontecer, o fato de sua morte também repercutiu no Plenário da Câmara Municipal, em reunião realizada no mesmo dia, com quase todos os Vereadores discursando sobre a vida do grande e inesquecível morto.

Para a Sessão Legislativa de 1960 foi eleita a seguinte Mesa Diretora: Presidente, Gabriel Procópio Loures; Vice-Presidente, José Araújo Pinto e Secretário, Carlos Frederico Stiebler (Jujuba), sendo que, com a recusa deste em assumir o cargo, foi eleito o Vereador Hélio Nogueira da Silva. No segundo semestre da Sessão Legislativa, funcionou como secretário o Vereador Elpidio

Luiz de Souza (Debarros). No dia 16 de maio de 1960, aniversário do Município, em reunião solene realizada no auditório da Rádio Difusora, o Deputado Estadual Mário Hugo Ladeira e o Industrial Carlos Stiebler receberam o Título de Cidadão Sãojoanense e o orador oficial da solenidade foi o Vereador Dr. José Marinho Côrtes. Na mesma oportunidade, foi também homenageada a Orquestra Olinto Guimarães, sob a batuta de Homero Martins de Oliveira, em substituição, na Sessão Legislativa de 1960, também exerceu a vereança o suplente do PR, Juarez de Assis Pereira. No âmbito nacional, em 03 de outubro de 1960, Jânio da Silva Quadros derrotava ao Marechal Lott e era eleito Presidente da República, tendo como companheiro de chapa o petebista "Jango" Goulart, que derrotou a Milton Campos, que fez dobradinha com Jânio. Enquanto em Minas, na mesma data, eram eleitos José Magalhães Pinto e Clóvis Salgado, respectivamente, Governador e Vice-Governador do Estado.

Para o ano de 1961, a Mesa Diretora foi

releita, agora com a efetivação de Elpidio Luiz de Souza (Debarros) como Secretário, e, em fevereiro do mesmo ano, substituindo ao licenciado Osório Pereira Santiago Guerra, tomou posse o suplente Devolve de Castro Medina.

Eis, ainda, alguns fatos que marcaram o Plenário da Câmara Municipal no ano de 1961: a colocação da foto do Dr. Nagib Camilo Ayupe, Prefeito Municipal, na Sala de Reuniões, fato que se deu em 16 de maio de 1961, Dia do Município; o falecimento, em setembro de 1961, de José Araújo Pinto, Vereador em diversas legislaturas e várias vezes eleito para a Vice-Presidência da Câmara; assim, com a morte de José Araújo Pinto, o suplente João Detoni assumiu definitivamente a sua vaga e o substituiu também na Vice-Presidência.

Finalmente, um acontecimento ímpar na vida da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, ainda no ano de 1961, que foi a entrega do Título de Cidadania Sãojoanense ao Monsenhor Trajano Leal do Bonfim, titular de nossa Paróquia por mais de quarenta anos, em reunião

solene que aconteceu no Salão do Tribunal do Júri da Comarca, com a presença de figuras ilustres e representativas do Clero, da sociedade, da política, da cultura e das artes. Personalidades como Dom Geraldo Maia de Moraes Penido, da Diocese de Juiz de Fora; Dom José Eugênio Correa, da Diocese de Caratinga; Deputado Federal José Bonifácio Lafaiete de Andrade, 1º Secretário da Câmara dos Deputados, representando no ato o Governador José Magalhães Pinto; Dr. Emanuel Gomes Alves; Deputado Estadual Mário Hugo Ladeira; Dr. Evandro Dias Ferreira, advogado; Dr. Antônio Pacheco Ribeiro, Deputado Estadual e Zolachio Diniz, sobrinho de Monsenhor Trajano, além de escritor e ex-Promotor de Justiça.

Todos discursaram na oportunidade, além do orador oficial, Vereador Dr. José Geraldo Marinho Côrtes, do Jornalista Augusto Veiga e de Tereza Patrício de Mendonça, que falou em nome dos trabalhadores da Cia. Fiação e Tecidos Sarmento.

(continua na próxima edição)

Seis projetos são aprovados pela Câmara na 19ª Reunião Ordinária do ano

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, na noite do dia 18 de junho de 2014, às 19:00h, realizou sua 19ª Reunião Ordinária do ano, em que foram aprovados pelos Vereadores os seis projetos que estavam na pauta do dia.

Seguindo a ordem das aprovações, o **Projeto de Lei nº 29/2014**, que declara de utilidade pública a Associação Foco e Companhia de Dança, de autoria do Vereador Antônio Braz Alves Coelho, foi aprovado pelos Edis.

Outro projeto aprovado pela Câmara foi o de nº **30/2014**, que dá denominação a logradouro público de "Hildebrando Fajardo Henriques", de autoria do Vereador Sebastião Carlos Barbosa, em que fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a dar o referido nome a um dos logradouros existentes em nosso Município.

O **Projeto de Lei nº 31/2014**, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado e dispõe sobre a autorização para participação do Município de São João Nepomuceno no Consórcio Multifinalitário do Vale do Paraíba - CIMPAP.

O referido Consórcio Intermunicipal tem a finalidade de ser firmado com vários Municípios que integram a região do Vale do Paraíba, com o intuito de prestar atividades de planejamento, fiscalização e regulação nas áreas de gestão de iluminação pública, serviços de inspeção municipal, meio ambiente, resíduos



sólidos, saneamento básico, recursos hídricos, educação, habitação de interesse social, infraestrutura social, infraestrutura urbana, cultura, visando à melhoria da qualidade de vida da população, pelo Contrato de Consórcio Público por seus estatutos e demais atos e normas que venham a ser adotados.

Em seu quarto parágrafo fica explícito que o Poder Executivo Municipal deverá consignar nas leis orçamentárias dos próximos exercícios, dotações específicas para atender a celebração de contrato de rateio e demais despesas decorrentes de participação do Município no Consórcio Público de que trata esta lei. Dando continuidade à reunião, os Vereadores votaram e aprovaram o

Projeto de Lei nº 32/2014, que dispõe sobre diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, de autoria do Executivo Municipal. O projeto de Lei visa o cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, em que ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município. Os Vereadores também aprovaram o **Projeto de Lei nº 33/2014**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município a assinar um termo de cooperação técnico-administrativa com o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O Município arcará com a cessão de

veículos e combustível para a convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural. Ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas no(s) dia(s) das eleições.

A celebração do Termo de Cooperação não acarretará despesas diretas, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas no artigo 2º da referida lei, que correrão por conta de dotações do vigente orçamento.

O último projeto votado na reunião foi o de nº **34/2014**, também de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado à construção de praça no bairro Bela Vista e revitalização da Praça Daniel Sarmento.

Os recursos para atender o disposto no artigo 1º da referida lei terão como fonte os previstos na **Lei Federal nº 4.320/64** e de convênio com o Estado de Minas Gerais. Na reunião a Tribuna Livre foi utilizada pelo Sr. Wilkerson Varotto Rabello que apresentou o resultado do 3º Downhill da Mata. Após serem sancionadas pelo Executivo Municipal, as referidas leis citadas nesta matéria estarão disponíveis para consultas em nosso Portal Eletrônico: www.camarasjn.mg.gov.br.

Portal Eletrônico da Câmara Municipal de São João Nepomuceno

www.camarasjn.mg.gov.br

EXPEDIENTE:

Impresso oficial de divulgação e publicação do Poder Legislativo de São João Nepomuceno / MG

Jornalista e Editor Responsável:

Marco Almeida - Reg. Profissional MTB/MG nº 18.033

Colaborador: Alirio Medeiros - Fotos: Marco Almeida

Projeto Gráfico / Editoração Eletrônica:

Gráfica MMS Telefone: 3261-2449 Tiragem: 1.000 Exemplares

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG

Rua Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Centro - Cep 36.680-000

Tel: (32) 3261-1107 E-mail: contato@camarasjn.mg.gov.br

O LEGISLATIVO MUNICIPAL É A IMPORTANTE ARTE DE LEGISLAR

(Passado e Presente)

Fonte: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/presidencia/gestoes-antiores/michel-temer-2009-2010/artigos/O%20LEGISLATIVO%20MUNICIPAL%20E%20A%20IMPORTANCIA%20DO%20VEREADOR.pdf>

Em seus estudos de política, John Locke (1632-1704), filósofo inglês e fundador do empirismo, teoria que afirmava que o conhecimento era determinado pela experiência, tanto de origem externa, nas sensações, quanto interna, a partir das reflexões, considera o Legislativo o órgão Supremo do Estado e, na Constituição Americana, ele figura em primeiro lugar entre os Três Poderes. Esta grandiosidade fica evidenciada por meio de sua grande função: falar em nome do povo. Na verdade, este é o ideal que deve nortear nossa prática enquanto representante da sociedade. A organização do Legislativo tem o tônus democrático, porque reúne maioria e minoria e onde o confronto das ideias e a crítica pública estão sempre presentes, evidenciando sua característica democrática.

Na era medieval, os parlamentos se reuniam a partir da convocação do rei e podiam firmar vontade própria, independente do soberano, desde que a maioria encontrasse um consenso. Estes Parlamentos eram formados pela nobreza e o clero, as pessoas influentes, que falariam pelo povo de sua região. Esta gênese do parlamento evoluiu e na Grã-Bretanha oitocentista os liberais defendiam o direito de que todos fossem representados, com base numérica da população, e não apenas a partir dos que tinham terras e riquezas. O cidadão passou a ser a unidade básica da política democrática, o equivalente a um homem, um voto.

No absolutismo, a vontade do rei era a lei. O soberano exercia, portanto, todas as funções estatais que, em momentos históricos diferentes, foram divididas e entregues a órgãos distintos. A Declaração da Independência Americana e a Revolução Francesa iniciaram a transferência do poder do soberano para o povo.

Este entendeu que o poder utilizado pelos seus representantes também deveriam implicar em atividades governativas. E uma controlaria a outra por mecanismos constitucionalmente estabelecidos. Legislativo, Executivo e Judiciário nasceram dessas concepções. Em sua base estava a ideia de preservação dos direitos individuais.

A separação de poderes, portanto, é o primeiro instrumento constitucional destinado a garantir direitos dos cidadãos e a participação de todos no processo governativo. Embora se faça a correlação entre governo e Poder Executivo, o Legislativo é o primeiro dos poderes. É o deflagrador da atividade jurisdicional.

Sem a sua atuação, os demais não subsistem. O Legislativo é o produtor do ato geral.

Originalmente, os Parlamentos não tinham a função principal de fazer leis,

mas apenas e tão somente de autorizar a coleta de fundos para o rei e fixar fórum para reclamações. Esta última função, contudo, conservamos até hoje, porque os vereadores e deputados ainda formam o canal de comunicação entre a sociedade e o Executivo, seja municipal ou federal. Ele humaniza o impessoalismo do Poder Público, encaminhando e buscando viabilizar as demandas da população.

O trabalho legislativo começa no Município, na Câmara Municipal, onde o sentimento de valorização do bem estar local é a força matriz do trabalho dos vereadores. Cada Município dispõe de, no mínimo, nove vereadores para legislar. Para atender às necessidades em setores básicos, como educação, segurança e saúde, o prefeito carece do amparo de legislação enxuta e harmônica, capaz de lhe conferir melhor operacionalidade e maior agilidade. Este é o papel que cumpre ao Legislativo desempenhar.

Desde a Constituição de 88, o Município mudou. Tornou-se mais autônomo, mais capaz. Convém recordar que a autonomia política significa a



capacidade conferida

a certos entes para legislar sobre seus negócios e por meio de autoridade própria. O fato de o Município passar a reger-se por lei orgânica significa a detenção de um poder de auto-organização que antes lhe era negado.

Ganhou a prerrogativa de firmar sua própria Constituição. Os instrumentos foram dados e, politicamente, cabem aos prefeitos e vereadores utilizarmos devidamente em proveito da população.

O vereador tem importância fundamental porque é no Município que os cidadãos moram e trabalham. A relevância dos Municípios pode ser mensurada através de uma pesquisa de opinião realizada pelo Ibope, na qual se apurou que 55% dos brasileiros entrevistados apontaram ser as prefeituras a esfera de governo mais importante no seu dia a dia. Quando o cidadão levanta-se pela manhã e dirige-se ao trabalho em transporte público, deixa os filhos na escola ou creche municipal, e volta para casa, cruzando ruas com iluminação que lhe

garanta segurança, ele está tendo convívio direto com os serviços prestados pelo Poder Público municipal.

Mas há muitos complicadores neste cenário, porque na maioria dos centros urbanos, o crescimento habitacional é desordenado, para fora do centro rumo às periferias, onde está a população marginalizada. Sem acesso à serviços básicos de infraestrutura, contam com o Parlamento para encaminhar seus pleitos ao Executivo. Essa tendência de decréscimo desordenado e aumento das carências tendem a se acentuar, se levamos em conta o ritmo de urbanização no Brasil. Ele começa a crescer na década de 40. Nas décadas de 80 e 90, 60% da população brasileira já viviam em cidades.

E as estimativas apontam que, no início do ano 2000, 80% já habitavam os municípios. Esta perspectiva torna ainda mais relevante o trabalho da Câmara Municipal para a maioria

esmagadora da população brasileira.

Os Municípios, por meio do Legislativo, vêm conseguindo propor ideias inovadoras que correspondem à crescente demanda básica das populações urbanas. É o caso do orçamento participativo, através do qual a população decide onde quer gastar o dinheiro público, as parcerias com a iniciativa privada, que viabilizam projetos sociais, os programas de renda mínima, que têm ajudado a fazer distribuição de renda, e os agentes de saúde, que vêm revertendo a mortalidade infantil.

Cabe à Câmara dos Vereadores garantir a governabilidade da administração de seu Município, assegurando sua continuidade se ela for positiva. Para exercer a contento seu papel de representante do povo, o vereador deve ter grande disciplina partidária para que a ação de minorias não

obstrua matérias de interesse da maioria, pois só desta forma parecerá coerente aos olhos do eleitor.

Esta, também, é a melhor forma do político cuidar bem de sua cidade e de sua carreira. Acredito que as ações dos parlamentares sempre são julgadas pelas urnas, por isso precisam demonstrar coerência.

A despeito de seu papel social realçado, os municípios vivem, hoje, uma situação difícil economicamente. Dependem do Fundo de Participação dos Municípios, gerido pelo governo federal e responsável pela maior parte da receita das cidades, e pela cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), do governo do Estado. A crise financeira vem sendo agravada não só pela reforma do Estado, mas pela criação de novos Municípios, que levam à divisão do cômputo geral das verbas, cabendo a cada qual menor participação.

Neste contexto econômico, o papel do Legislativo municipal é relevante, à medida que o Município, a exemplo da União, tem atribuições tributárias, arrecada tributos diretos, como o IPTU.

Os Municípios, desde a promulgação da Constituição de 88, também puderam cobrar impostos diferenciados sobre veículos e combustíveis. Com a criação destas alternativas de arrecadação, é possível melhorar os serviços públicos essenciais.

As responsabilidades do Município estão crescendo e, paralelamente, as funções dos vereadores. Prova disto é a municipalização da educação no ensino fundamental, definida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação e pela Emenda 14/96. As atribuições dos Estados estão passando para o âmbito municipal porque é através da descentralização que se abre a possibilidade de governar de forma mais democrática.

O compromisso prioritário da vereança com seus eleitores é a assiduidade

aos trabalhos parlamentares nas comissões e plenário. Só assim será possível dar a devida atenção às matérias em votação, geralmente voltadas aos interesses imediatos dos municípios. A máxima "o poder emana do povo" é atendida pelo voto, porque em nome do povo, o poder é exercido. Quando há essa reciprocidade, fortalece-se o exercício da cidadania, que se configura com a aproximação dos cidadãos dos centros de decisão, como a Câmara.

A exemplo da Câmara Federal, o Legislativo municipal também tem de se manter independente e mostrar sua capacidade de decidir e ser responsável pelos destinos do Município e de seus habitantes. Precisa, por mais fortes que sejam as pressões políticas, manter credibilidade e autonomia para valorizar seu trabalho.

Tem de saber mediar o desejo do povo e do governante, deixando para segundo plano seus interesses pessoais. Até porque o sistema partidário clientelista está em decréscimo no país e deve ser aliado. Também, do âmbito do legislativo municipal, não pode haver transigência quanto ao apoio às manifestações sociais, porque este é o caminho mais curto para a modernização da política nacional.

Quando o Legislativo trabalha bem, há o reconhecimento público e a reversão da imagem de morosidade e inoperância que a atuação legislativa acabou cunhando até passado recente. O Legislativo, para ser eficiente, há de ser ágil. Afinal, as funções legislativas precisam acompanhar a dinâmica do desenvolvimento e a premência das demandas sociais. Ocorre que a eficácia do Legislativo, seja federal ou municipal, tende a ser medido pelo número de leis que produz, o que é uma maneira enviesada de analisá-lo. É como se fosse uma fábrica, com tantas toneladas de produtos manufaturados. Quantidade não é qualidade e esta verdade está ganhando visibilidade para a população.

A Casa Legislativa municipal tem, pelas mãos dos vereadores, a oportunidade de provar que é uma instituição eficiente, voltada a legislar em favor da causa popular.

Muitos obstáculos se apresentam às Câmaras Municipais. E soluções têm de ser operacionalizadas para vencê-las no devido tempo. Muitas vezes, esta solução figura na alteração do regimento interno, que deve se adequar à realidade do Município e da Casa Legislativa. Os vereadores necessitam ter suporte legislativo e administrativo para realizar seu trabalho, devendo contar, para tanto, com a eficiência da Mesa Diretora.

Galeria de Fotos - Sessão Solene - Junho de 2014



Proposições do Legislativo CÂMARA APROVA



ATA DA DÉCIMA NONA E VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Local: Sede da Câmara Municipal
Data: 18 de junho de 2014
Início: 19h.
Término: 20h30.

Indicação nº 90/2014, Vereador Paulo César de Souza Barreiros, pedindo a instalação de corrimão na Rua Homero Martins, bairro de Lourdes;

Indicação nº 91/2014, Vereador também Paulo César, pedindo que faça a aquisição de carro próprio para transporte dos caixões no Distrito de Roça Grande, e também nos demais distritos que não possui;

Indicação nº 92/2014, ainda de Paulo César, pedindo reparos na boca de lobo (bueiro) da Rua Dr. João Couto, próximo à "Eletrônica do Roger";

Indicação nº 93/2014, Vereador Heraldo Barbosa Gruppi, pedindo ao Executivo que faça contato com a Secretaria de Obras e Serviços

Públicos, sejam providenciados reparos nas bocas de lobos (bueiros) na Avenida Sebastião Carlos Leite, bairro Palmares;

Indicação nº 94/2014, também de Heraldo Barbosa Gruppi, pedindo ao Executivo reconstituição da estrutura do corrimão na Rua Luiza Rigolon Luércio, que liga o bairro Caxangá ao bairro Centenário;

Indicação nº 95/2014, ainda de Heraldo Barbosa Gruppi, pedindo instalação de um corrimão na escada da Rua José H. Albuquerque, no bairro Stibler;

Representação nº 08/2014, Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, solicitando à Empresa Viação Bassamar que seja implantado, em seu itinerário, ônibus em linha direta de São João Nepomuceno para Juiz de Fora e de Juiz de Fora para São João Nepomuceno;

Requerimento nº 14/2014, de Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Executivo a atualização do termo de concessão do serviço que oferece, inclusive com a medição periódica das ondas eletromagnéticas emitidas, no que diz respeito à população;

ATA DA REUNIÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO – ESTADO DE MINAS GERAIS

Local: Novo Clube Trombeteiros de Momo
Data: 27 de junho de 2014
Início: 20h30.
Término: 21h20.

Mesa Diretora: composta pelos vereadores presentes, presidida por Heraldo Barbosa Gruppi e composta, ainda, por Dulcinéia Reggi Barbosa, Vice-Prefeita, representando o Prefeito Célio Ferraz.

Ocorrências:

- 1ª) O apresentador da Reunião Solene, Lucas Caçador Moraes, saudou e agradeceu a presença de todos, esclarecendo, ainda, os motivos da mesma, que é homenagear pessoas que engrandeceram o nome de nosso Município;
- 2ª) Os homenageados assentaram-se em mesa especial para o fim colocada em lugar próprio;
- 3ª) Demais vereadores presentes: Ruy Rodrigues Barbosa, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Antônio Braz Alves Coelho, Irio

Henriques Furtado Filho, Ozair Costa Segundo, Paulo César de Souza Barreiros e Sebastião Carlos Barbosa. O Vereador José Márcio Gomes, justificou ausência com apresentação de atestado médico;

4ª) Pessoas homenageadas na noite solene: Carlos Albertoni, Carlos Leonardo de Alcântara Almeida, José Carlos Alves da Cunha, Luciana Vital de Souza Reis, Márcio Eduardo Vieira da Silva, Regiane da Almeida Castro Tomey, Renata Maria Ricci Lobão e Talita de Souza Matos;

5ª) Abertura oficial feita pelo presidente Heraldo Barbosa Gruppi;

6ª) Hino Nacional Brasileiro

7ª) O presidente passou a dar seguimento oficial à reunião;

8ª) Pessoas homenageadas pela ordem:

- 8.1. Carlos Albertoni: Diploma de Honra ao Mérito de Heraldo Barbosa Gruppi;
- 8.2. Carlos Leonardo de Alcântara Almeida: Título de Cidadania Sãojoanense, de Irio Henriques Furtado Filho;
- 8.3. José Carlos Alves da Cunha: Título de Cidadania Sãojoanense, de Ozair Costa Segundo;

- 8.4. Luciano Vital de Souza Reis: Título de Cidadania Sãojoanense de José Márcio Gomes;
- 8.5. Márcio Eduardo Vieira da Silva: Diploma de Honra ao Mérito de Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo;
- 8.6. Regiane de Almeida Cardoso Tomey: Título de Cidadania Sãojoanense de Antônio Braz Alves Coelho;
- 8.7. Renata Maria Ricci Lobão: Título de Cidadania Sãojoanense de Paulo César de Souza Barreiros;
- 8.8. Romir da Silva Torres: Diploma de Honra ao Mérito de Sebastião Carlos Barbosa;
- 8.9. Talita de Souza Matos: Título de Cidadania Sãojoanense de Ruy Rodrigues Barbosa;
- 9ª) Usou da palavra livre a vice-prefeita Dulcinéia Reggi Barbosa;
- 10ª) Nada mais havendo para ser tratado o presidente encerrou a reunião solene.

(Redator: Alirio dos Reis Medeiros)